



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 235 , DE 05 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 383, de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal.

1. **JEILSE MENDONÇA DE ALMEIDA**, matrícula 761, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 03/03/2008 a 01/04/2008, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno;
2. **SIMONE FERNANDES DE LUNA**, matrícula 282, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 03/03/2008 a 22/03/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, ficando a fruição das mesmas para 01/04/2008 a 20/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE